



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

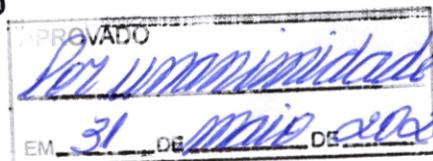
CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER LEGISLATIVO

REFERÊNCIA – Projeto de Lei 009/2023.

FINALIDADE: Denomina de Travessa “Dr Valfrido Curvelo” logradouro público municipal.



O presente Projeto de Lei veio a esta Comissão para análise da matéria.

[Signature]
Elaine Dantas Dias de Melo
Presidente

De início, ressaltamos que cabe ao Poder Legislativo a competência privativa para denominação de logradouros nos termos do Art. 17, X da LOM.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

A proposição se presta ao fim a que destina com propriedade, sendo mais que justa a denominação de logradouro público transversal ao logradouro público principal com denominação já existente deste ilustre bomconselhense, Dr. Valfrido Curvelo, pelo que fez por Bom Conselho contribuindo de sobremaneira para o engrandecimento e enobrecimento do nome de Papacaça ao longo de sua vida.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão, o referido projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2023.

[Signature]

JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Presidente

[Signature]

SANDRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Relatora

[Signature]

FRANCISCO BENTO SOARES
Membro